



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 436/2016
PROJETO DE LEI Nº 953/2016
AUTORIA: DEPUTADO RENATO GADELHA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Doutor José Rafael Guerra Pinto
Coelho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor José Rafael Guerra Pinto Coelho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
"Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 08 de novembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

